

**TABELA 3**  
**ATOS COMUNS A TODAS AS SERVENTIAS**

ATO	ITEM / LETRA	EMOLUM.	FARPEN	FUNEPJ	FADESPE	FUNEMP	FUNCAD	ISS	TOTAL
Cert. Escrit. - Pela 1ª folha de uma face	I / A	17,18	Isento	1,72	0,86	0,86	0,86	0,86	22,34
Cert. Escrit. - por folha de uma face que exceder	I / B	6,85	Isento	0,68	0,34	0,34	0,34	0,34	8,89
Pública Forma p/ folha	II	8,89	Isento	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54
Conf. de reprodução, cópia ou via com original	III	3,44	Isento	0,34	0,17	0,17	0,17	0,17	4,46
Busca de papéis, por período de 3 anos	IV	3,44	Isento	0,34	0,17	0,17	0,17	0,17	4,46
Desarquiv./Desentranhamento de processo	V / A	34,38	Isento	3,44	1,72	1,72	1,72	1,72	44,70
De documento arquivamento (alem de busca)	V / B	3,44	Isento	0,34	0,17	0,17	0,17	0,17	4,46
Guias para recolhimento e depósito	VI	20,58	Isento	2,06	1,03	1,03	1,03	1,03	26,76
Diligência perímetro urbano e suburbano	VII / A	34,38	Isento	3,44	1,72	1,72	1,72	1,72	44,70
Diligência perímetro rural	VII / B	68,75	Isento	6,88	3,44	3,44	3,44	3,44	89,39
Microfilmagem, ou digitalização por face	VIII	8,89	Isento	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54
Processamento de dados	IX	8,89	Isento	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54
Ofícios, editais e avisos pela primeira folha	X / A	17,18	Isento	1,72	0,86	0,86	0,86	0,86	22,34
Ofícios, editais e avisos por folha que exceder	X / B	8,89	Isento	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54
Encaminhamento de correspondência	XI	34,38	Isento	3,44	1,72	1,72	1,72	1,72	44,70

**TABELA 7**  
**NOTAS**

**I - RECONHECIMENTO DE FIRMAS**

RECONHECIMENTO DE FIRMA	QT.	EMOL.	FARPEN	FUNEPJ	FADESPE	FUNEMP	FUNCAD	ISS	TOTAL
BUSCA DE PAPÉIS, POR PERÍODO DE 3 ANOS	1	3,44	0	0,34	0,17	0,17	0,17	0,17	4,46
RECONHECIMENTO DE FIRMAS (CADA UMA)	1	4,29	0	0,43	0,21	0,21	0,21	0,21	5,56
	<b>2</b>	<b>7,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,77</b>	<b>0,38</b>	<b>0,38</b>	<b>0,38</b>	<b>0,38</b>	<b>10,02</b>

RECONHECIMENTO DE FIRMA (SEM BUSCA)	QT.	EMOL.	FARPEN	FUNEPJ	FADESPE	FUNEMP	FUNCAD	ISS	TOTAL
RECONHECIMENTO DE FIRMAS (CADA UMA)	1	4,29	0	0,43	0,21	0,21	0,21	0,21	5,56
	<b>1</b>	<b>4,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,43</b>	<b>0,21</b>	<b>0,21</b>	<b>0,21</b>	<b>0,21</b>	<b>5,56</b>

**II - AUTENTICAÇÃO OU CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS**

AUTENTICAÇÃO	QT.	EMOL.	FARPEN	FUNEPJ	FADESPE	FUNEMP	FUNCAD	ISS	TOTAL
AUTENTICAÇÃO POR FACE DE DOCUMENTO	1	4,29	0	0,43	0,21	0,21	0,21	0,21	5,56
	<b>1</b>	<b>4,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,43</b>	<b>0,21</b>	<b>0,21</b>	<b>0,21</b>	<b>0,21</b>	<b>5,56</b>

**III - REGISTRO DE ASSINATURA E ARQUIVAMENTO DO CARTÃO**

CARTÃO DE ASSINATURA	QT.	EMOL.	FARPEN	FUNEPJ	FADESPE	FUNEMP	FUNCAD	ISS	TOTAL
MICROFILMAGEM, OU DIGITALIZAÇÃO POR FACE	2	17,78	0	1,78	0,88	0,88	0,88	0,88	23,08
PROCESSAMENTO DE DADOS	1	8,89	0	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54
REGISTRO DE ASSINATURA E ARQUIVAMENTO DO CARTÃO	1	12,83	0	1,28	0,64	0,64	0,64	0,64	16,67
	<b>3</b>	<b>39,50</b>	<b>0,00</b>	<b>3,95</b>	<b>1,96</b>	<b>1,96</b>	<b>1,96</b>	<b>1,96</b>	<b>51,29</b>

**IV / A - ESCRITURA SEM VALOR DECLARADO**

ESCRITURA SEM VALOR DECLARADO	QT.	EMOL.	FARPEN	FUNEPJ	FADESPE	FUNEMP	FUNCAD	ISS	TOTAL
PROCESSAMENTO DE DADOS	1	8,89	0	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54
ESCRITURA SEM VALOR DECLARADO	1	136,86	21,32	13,69	6,84	6,84	6,84	6,84	199,23
	<b>2</b>	<b>145,75</b>	<b>21,32</b>	<b>14,58</b>	<b>7,28</b>	<b>7,28</b>	<b>7,28</b>	<b>7,28</b>	<b>210,77</b>

**IV / B - ESCRITURA COM VALOR DECLARADO**

ESCRITURA ATE 2.500,00	QT.	EMOL.	FARPEN	FUNEPJ	FADESPE	FUNEMP	FUNCAD	ISS	TOTAL
PROCESSAMENTO DE DADOS	1	8,89	0	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54
ESCRITURA ATE 2.500,00	1	136,87	63,3	13,69	6,84	6,84	6,84	6,84	241,22
	<b>2</b>	<b>145,76</b>	<b>63,30</b>	<b>14,58</b>	<b>7,28</b>	<b>7,28</b>	<b>7,28</b>	<b>7,28</b>	<b>252,76</b>

ESCRITURA DE 2.500,01 ATE 5.000,00	QT.	EMOL.	FARPEN	FUNEPJ	FADESPE	FUNEMP	FUNCAD	ISS	TOTAL
PROCESSAMENTO DE DADOS	1	8,89	0	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54
ESCRITURA DE 2.500,01 ATE 5.000,00	1	196,76	63,3	19,68	9,84	9,84	9,84	9,84	319,10
	<b>2</b>	<b>205,65</b>	<b>63,30</b>	<b>20,57</b>	<b>10,28</b>	<b>10,28</b>	<b>10,28</b>	<b>10,28</b>	<b>330,64</b>

ESCRITURA DE 5.000,01 ATE 10.000,00	QT.	EMOL.	FARPEN	FUNEPJ	FADESPE	FUNEMP	FUNCAD	ISS	TOTAL
PROCESSAMENTO DE DADOS	1	8,89	0	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54
ESCRITURA DE 5.000,01 ATE 10.000,00	1	325,09	63,3	32,51	16,25	16,25	16,25	16,25	485,90

	2	333,98	63,30	33,40	16,69	16,69	16,69	16,69	497,44
--	---	--------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------

ESCRITURA DE 10.000,01 ATE 15.000,00	QT.	EMOL.	FARPEN	FUNEPJ	FADESPES	FUNEMP	FUNCAD	ISS	TOTAL
PROCESSAMENTO DE DADOS	1	8,89	0	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54
ESCRITURA DE 10.000,01 ATE 15.000,00	1	496,19	63,3	49,62	24,81	24,81	24,81	24,81	708,35
	2	505,08	63,30	50,51	25,25	25,25	25,25	25,25	719,89

ESCRITURA DE 15.000,01 ATE 20.000,00	QT.	EMOL.	FARPEN	FUNEPJ	FADESPES	FUNEMP	FUNCAD	ISS	TOTAL
PROCESSAMENTO DE DADOS	1	8,89	0	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54
ESCRITURA DE 15.000,01 ATE 20.000,00	1	667,29	63,3	66,73	33,36	33,36	33,36	33,36	930,76
	2	676,18	63,30	67,62	33,80	33,80	33,80	33,80	942,30

ESCRITURA DE 20.000,01 ATE 25.000,00	QT.	EMOL.	FARPEN	FUNEPJ	FADESPES	FUNEMP	FUNCAD	ISS	TOTAL
PROCESSAMENTO DE DADOS	1	8,89	0	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54
ESCRITURA DE 20.000,01 ATE 25.000,00	1	838,38	63,3	83,84	41,92	41,92	41,92	41,92	1153,20
	2	847,27	63,30	84,73	42,36	42,36	42,36	42,36	1164,74

ESCRITURA DE 25.000,01 ATE 30.000,00	QT.	EMOL.	FARPEN	FUNEPJ	FADESPES	FUNEMP	FUNCAD	ISS	TOTAL
PROCESSAMENTO DE DADOS	1	8,89	0	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54
ESCRITURA DE 25.000,01 ATE 30.000,00	1	1009,48	63,3	100,95	50,47	50,47	50,47	50,47	1375,61
	2	1018,37	63,30	101,84	50,91	50,91	50,91	50,91	1387,15

ESCRITURA DE 30.000,01 ATE 35.000,00	QT.	EMOL.	FARPEN	FUNEPJ	FADESPES	FUNEMP	FUNCAD	ISS	TOTAL
PROCESSAMENTO DE DADOS	1	8,89	0	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54
ESCRITURA DE 30.000,01 ATE 35.000,00	1	1180,57	63,3	118,06	59,03	59,03	59,03	59,03	1598,05
	2	1189,46	63,30	118,95	59,47	59,47	59,47	59,47	1609,59

ESCRITURA DE 35.000,01 ATE 40.000,00	QT.	EMOL.	FARPEN	FUNEPJ	FADESPES	FUNEMP	FUNCAD	ISS	TOTAL
PROCESSAMENTO DE DADOS	1	8,89	0	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54
ESCRITURA DE 35.000,01 ATE 40.000,00	1	1351,69	63,3	135,17	67,58	67,58	67,58	67,58	1820,48
	2	1360,58	63,30	136,06	68,02	68,02	68,02	68,02	1832,02

ESCRITURA DE 40.000,01 ATE 45.000,00	QT.	EMOL.	FARPEN	FUNEPJ	FADESPES	FUNEMP	FUNCAD	ISS	TOTAL
PROCESSAMENTO DE DADOS	1	8,89	0	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54
ESCRITURA DE 40.000,01 ATE 45.000,00	1	1522,77	63,3	152,28	76,14	76,14	76,14	76,14	2042,91
	2	1531,66	63,30	153,17	76,58	76,58	76,58	76,58	2054,45

ESCRITURA DE 45.000,01 ATE 50.000,00	QT.	EMOL.	FARPEN	FUNEPJ	FADESPES	FUNEMP	FUNCAD	ISS	TOTAL
PROCESSAMENTO DE DADOS	1	8,89	0	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54
ESCRITURA DE 45.000,01 ATE 50.000,00	1	1693,87	63,3	169,39	84,69	84,69	84,69	84,69	2265,32
	2	1702,76	63,30	170,28	85,13	85,13	85,13	85,13	2276,86

ESCRITURA DE 50.000,01 ATE 55.000,00	QT.	EMOL.	FARPEN	FUNEPJ	FADESPES	FUNEMP	FUNCAD	ISS	TOTAL
PROCESSAMENTO DE DADOS	1	8,89	0	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54
ESCRITURA DE 50.000,01 ATE 55.000,00	1	1864,98	63,3	186,50	93,25	93,25	93,25	93,25	2487,78
	2	1873,87	63,30	187,39	93,69	93,69	93,69	93,69	2499,32

ESCRITURA DE 55.000,01 ATE 60.000,00	QT.	EMOL.	FARPEN	FUNEPJ	FADESPES	FUNEMP	FUNCAD	ISS	TOTAL
PROCESSAMENTO DE DADOS	1	8,89	0	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54
ESCRITURA DE 55.000,01 ATE 60.000,00	1	2036,07	63,3	203,61	101,80	101,80	101,80	101,80	2710,18
	2	2044,96	63,30	204,50	102,24	102,24	102,24	102,24	2721,72

ESCRITURA DE 60.000,01 ATE 65.000,00	QT.	EMOL.	FARPEN	FUNEPJ	FADESPES	FUNEMP	FUNCAD	ISS	TOTAL
PROCESSAMENTO DE DADOS	1	8,89	0	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54
ESCRITURA DE 60.000,01 ATE 65.000,00	1	2207,17	63,3	220,72	110,36	110,36	110,36	110,36	2932,63
	2	2216,06	63,30	221,61	110,80	110,80	110,80	110,80	2944,17

ESCRITURA DE 65.000,01 ATE 70.000,00	QT.	EMOL.	FARPEN	FUNEPJ	FADESPES	FUNEMP	FUNCAD	ISS	TOTAL
PROCESSAMENTO DE DADOS	1	8,89	0	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54
ESCRITURA DE 65.000,01 ATE 70.000,00	1	2378,26	63,3	237,83	118,91	118,91	118,91	118,91	3155,03
	2	2387,15	63,30	238,72	119,35	119,35	119,35	119,35	3166,57

ESCRITURA DE 70.000,01 ATE 75.000,00	QT.	EMOL.	FARPEN	FUNEPJ	FADESPES	FUNEMP	FUNCAD	ISS	TOTAL
PROCESSAMENTO DE DADOS	1	8,89	0	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54

ESCRITURA DE 70.000,01 ATE 75.000,00	1	2549,35	63,3	254,94	127,47	127,47	127,47	127,47	3377,47
	2	<b>2558,24</b>	<b>63,30</b>	<b>255,83</b>	<b>127,91</b>	<b>127,91</b>	<b>127,91</b>	<b>127,91</b>	<b>3389,01</b>
ESCRITURA DE 75.000,01 ATE 80.000,00	1	8,89	0	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54
ESCRITURA DE 75.000,01 ATE 80.000,00	1	2720,46	63,3	272,05	136,02	136,02	136,02	136,02	3599,89
	2	<b>2729,35</b>	<b>63,30</b>	<b>272,94</b>	<b>136,46</b>	<b>136,46</b>	<b>136,46</b>	<b>136,46</b>	<b>3611,43</b>
ESCRITURA DE 80.000,01 ATE 85.000,00	1	8,89	0	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54
ESCRITURA DE 80.000,01 ATE 85.000,00	1	2891,54	63,3	289,15	144,58	144,58	144,58	144,58	3822,31
	2	<b>2900,43</b>	<b>63,30</b>	<b>290,04</b>	<b>145,02</b>	<b>145,02</b>	<b>145,02</b>	<b>145,02</b>	<b>3833,85</b>
ESCRITURA DE 85.000,01 ATE 90.000,00	1	8,89	0	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54
ESCRITURA DE 85.000,01 ATE 90.000,00	1	3062,66	63,3	306,27	153,13	153,13	153,13	153,13	4044,75
	2	<b>3071,55</b>	<b>63,30</b>	<b>307,16</b>	<b>153,57</b>	<b>153,57</b>	<b>153,57</b>	<b>153,57</b>	<b>4056,29</b>
ESCRITURA DE 90.000,01 ATE 95.000,00	1	8,89	0	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54
ESCRITURA DE 90.000,01 ATE 95.000,00	1	3233,75	63,3	323,38	161,69	161,69	161,69	161,69	4267,19
	2	<b>3242,64</b>	<b>63,30</b>	<b>324,27</b>	<b>162,13</b>	<b>162,13</b>	<b>162,13</b>	<b>162,13</b>	<b>4278,73</b>
ESCRITURA DE 95.000,01 ATE 100.000,00	1	8,89	0	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54
ESCRITURA DE 95.000,01 ATE 100.000,00	1	3404,84	63,3	340,48	170,24	170,24	170,24	170,24	4489,58
	2	<b>3413,73</b>	<b>63,30</b>	<b>341,37</b>	<b>170,68</b>	<b>170,68</b>	<b>170,68</b>	<b>170,68</b>	<b>4501,12</b>
ESCRITURA DE 100.000,01 ATE 105.000,00	1	8,89	0	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54
ESCRITURA DE 100.000,01 ATE 105.000,00	1	3575,95	63,3	357,60	178,80	178,80	178,80	178,80	4712,05
	2	<b>3584,84</b>	<b>63,30</b>	<b>358,49</b>	<b>179,24</b>	<b>179,24</b>	<b>179,24</b>	<b>179,24</b>	<b>4723,59</b>
ESCRITURA DE 105.000,01 ATE 110.000,00	1	8,89	0	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54
ESCRITURA DE 105.000,01 ATE 110.000,00	1	3747,04	63,3	374,70	187,35	187,35	187,35	187,35	4934,44
	2	<b>3755,93</b>	<b>63,30</b>	<b>375,59</b>	<b>187,79</b>	<b>187,79</b>	<b>187,79</b>	<b>187,79</b>	<b>4945,98</b>
ESCRITURA DE 110.000,01 ATE 115.000,00	1	8,89	0	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54
ESCRITURA DE 110.000,01 ATE 115.000,00	1	3918,13	63,3	391,81	195,91	195,91	195,91	195,91	5156,88
	2	<b>3927,02</b>	<b>63,30</b>	<b>392,70</b>	<b>196,35</b>	<b>196,35</b>	<b>196,35</b>	<b>196,35</b>	<b>5168,42</b>
ESCRITURA DE 115.000,01 ATE 120.000,00	1	8,89	0	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54
ESCRITURA DE 115.000,01 ATE 120.000,00	1	4089,23	63,3	408,92	204,46	204,46	204,46	204,46	5379,29
	2	<b>4098,12</b>	<b>63,30</b>	<b>409,81</b>	<b>204,90</b>	<b>204,90</b>	<b>204,90</b>	<b>204,90</b>	<b>5390,83</b>
ESCRITURA DE 120.000,01 ATE 125.000,00	1	8,89	0	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54
ESCRITURA DE 120.000,01 ATE 125.000,00	1	4260,33	63,3	426,03	213,02	213,02	213,02	213,02	5601,74
	2	<b>4269,22</b>	<b>63,30</b>	<b>426,92</b>	<b>213,46</b>	<b>213,46</b>	<b>213,46</b>	<b>213,46</b>	<b>5613,28</b>
ESCRITURA DE 125.000,01 ATE 130.000,00	1	8,89	0	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54
ESCRITURA DE 125.000,01 ATE 130.000,00	1	4431,42	63,3	443,14	221,57	221,57	221,57	221,57	5824,14
	2	<b>4440,31</b>	<b>63,30</b>	<b>444,03</b>	<b>222,01</b>	<b>222,01</b>	<b>222,01</b>	<b>222,01</b>	<b>5835,68</b>
ESCRITURA DE 130.000,01 ATE 140.000,00	1	8,89	0	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54
ESCRITURA DE 130.000,01 ATE 140.000,00	1	4688,06	63,3	468,81	234,40	234,40	234,40	234,40	6157,77
	2	<b>4696,95</b>	<b>63,30</b>	<b>469,70</b>	<b>234,84</b>	<b>234,84</b>	<b>234,84</b>	<b>234,84</b>	<b>6169,31</b>
ESCRITURA DE 140.000,01 ATE 150.000,00	1	8,89	0	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54

PROCESSAMENTO DE DADOS	1	8,89	0	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54
ESCRITURA DE 140.000,01 ATE 150.000,00	1	5030,27	63,3	503,03	251,51	251,51	251,51	251,51	6602,64
	<b>2</b>	<b>5039,16</b>	<b>63,30</b>	<b>503,92</b>	<b>251,95</b>	<b>251,95</b>	<b>251,95</b>	<b>251,95</b>	<b>6614,18</b>

ESCRITURA DE 150.000,01 ATE 160.000,00	QT.	EMOL.	FARPEN	FUNEPJ	FADESPE	FUNEMP	FUNCAD	ISS	TOTAL
PROCESSAMENTO DE DADOS	1	8,89	0	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54
ESCRITURA DE 150.000,01 ATE 160.000,00	1	5372,47	63,3	537,25	268,62	268,62	268,62	268,62	7047,50
	<b>2</b>	<b>5381,36</b>	<b>63,30</b>	<b>538,14</b>	<b>269,06</b>	<b>269,06</b>	<b>269,06</b>	<b>269,06</b>	<b>7059,04</b>

ESCRITURA DE 160.000,01 ATE 170.000,00	QT.	EMOL.	FARPEN	FUNEPJ	FADESPE	FUNEMP	FUNCAD	ISS	TOTAL
PROCESSAMENTO DE DADOS	1	8,89	0	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54
ESCRITURA DE 160.000,01 ATE 170.000,00	1	5714,66	63,3	571,47	285,73	285,73	285,73	285,73	7492,35
	<b>2</b>	<b>5723,55</b>	<b>63,30</b>	<b>572,36</b>	<b>286,17</b>	<b>286,17</b>	<b>286,17</b>	<b>286,17</b>	<b>7503,89</b>

ESCRITURA DE 170.000,01 ATE 180.000,00	QT.	EMOL.	FARPEN	FUNEPJ	FADESPE	FUNEMP	FUNCAD	ISS	TOTAL
PROCESSAMENTO DE DADOS	1	8,89	0	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54
ESCRITURA DE 170.000,01 ATE 180.000,00	1	6056,84	63,3	605,68	302,84	302,84	302,84	302,84	7937,18
	<b>2</b>	<b>6065,73</b>	<b>63,30</b>	<b>606,57</b>	<b>303,28</b>	<b>303,28</b>	<b>303,28</b>	<b>303,28</b>	<b>7948,72</b>

ESCRITURA DE 180.000,01 ATE 200.000,00	QT.	EMOL.	FARPEN	FUNEPJ	FADESPE	FUNEMP	FUNCAD	ISS	TOTAL
PROCESSAMENTO DE DADOS	1	8,89	0	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54
ESCRITURA DE 180.000,01 ATE 200.000,00	1	6570,16	63,3	657,02	328,51	328,51	328,51	328,51	8604,52
	<b>2</b>	<b>6579,05</b>	<b>63,30</b>	<b>657,91</b>	<b>328,95</b>	<b>328,95</b>	<b>328,95</b>	<b>328,95</b>	<b>8616,06</b>

ESCRITURA ACIMA DE 200.000,00	QT.	EMOL.	FARPEN	FUNEPJ	FADESPE	FUNEMP	FUNCAD	ISS	TOTAL
PROCESSAMENTO DE DADOS	1	8,89	0	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54
ESCRITURA ACIMA DE 200.000,00	1	7254,52	63,3	725,45	362,73	362,73	362,73	362,73	9494,19
	<b>2</b>	<b>7263,41</b>	<b>63,30</b>	<b>726,34</b>	<b>363,17</b>	<b>363,17</b>	<b>363,17</b>	<b>363,17</b>	<b>9505,73</b>

#### V / A - PROCURAÇÃO (1 OUTORGANTE OU CASAL)

PROCURAÇÃO	QT.	EMOL.	FARPEN	FUNEPJ	FADESPE	FUNEMP	FUNCAD	ISS	TOTAL
PROCESSAMENTO DE DADOS	1	8,89	0	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54
PROCURAÇÃO POR 1 OUTORGANTE OU CASAL	1	53,17	8,53	5,32	2,66	2,66	2,66	2,66	77,66
	<b>2</b>	<b>62,06</b>	<b>8,53</b>	<b>6,21</b>	<b>3,10</b>	<b>3,10</b>	<b>3,10</b>	<b>3,10</b>	<b>89,20</b>

#### V / B - PROCURAÇÃO (POR OUTORGANTE OU CASAL EXCEDENTE)

PROCURAÇÃO - POR OUTORGANTE QUE EXCEDER	QT.	EMOL.	FARPEN	FUNEPJ	FADESPE	FUNEMP	FUNCAD	ISS	TOTAL
PROCURAÇÃO - POR OUTORGANTE QUE EXCEDER	1	25,74	0	2,57	1,29	1,29	1,29	1,29	33,47
	<b>1</b>	<b>25,74</b>	<b>0</b>	<b>2,57</b>	<b>1,29</b>	<b>1,29</b>	<b>1,29</b>	<b>1,29</b>	<b>33,47</b>

#### V / C - PROCURAÇÃO EM CAUSA PRÓPRIA

PROCURAÇÃO - EM CAUSA PRÓPRIA	Os emolumentos previstos no item IV desta tabela.								
-------------------------------	---	--	--	--	--	--	--	--	--

#### VI - ESCRITURA DE QUITAÇÃO E RESCISÃO

ESCRITURA DE QUITAÇÃO E RESCISÃO	Os emolumentos previstos no item IV desta tabela com redução de 50%.								
----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

#### VII / A - TESTAMENTO CERRADO

TESTAMENTO CERRADO	QT.	EMOL.	FARPEN	FUNEPJ	FADESPE	FUNEMP	FUNCAD	ISS	TOTAL
PROCESSAMENTO DE DADOS	1	8,89	0	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54
APROVAÇÃO DE TESTAMENTO CERRADO	1	549,6	21,32	54,96	27,48	27,48	27,48	27,48	735,80
	<b>2</b>	<b>558,49</b>	<b>21,32</b>	<b>55,85</b>	<b>27,92</b>	<b>27,92</b>	<b>27,92</b>	<b>27,92</b>	<b>747,34</b>

#### VII / B - REVOGAÇÃO DE TESTAMENTO

REVOGAÇÃO DE TESTAMENTO	QT.	EMOL.	FARPEN	FUNEPJ	FADESPE	FUNEMP	FUNCAD	ISS	TOTAL
PROCESSAMENTO DE DADOS	1	8,89	0	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54
REVOGAÇÃO DE TESTAMENTO	1	549,6	21,32	54,96	27,48	27,48	27,48	27,48	735,80
	<b>2</b>	<b>558,49</b>	<b>21,32</b>	<b>55,85</b>	<b>27,92</b>	<b>27,92</b>	<b>27,92</b>	<b>27,92</b>	<b>747,34</b>

#### VII / C - TESTAMENTO PÚBLICO SEM VALOR DECLARADO

TESTAMENTO SEM VALOR DECLARADO	QT.	EMOL.	FARPEN	FUNEPJ	FADESPE	FUNEMP	FUNCAD	ISS	TOTAL
PROCESSAMENTO DE DADOS	1	8,89	0	0,89	0,44	0,44	0,44	0,44	11,54
TESTAMENTO PUBLICO SEM VALOR DECLARADO	1	1648,93	21,32	164,89	82,45	82,45	82,45	82,45	2164,94

VII / D - TESTAMENTO PÚBLICO COM VALOR DECLARADO

TESTAMENTO PÚBLICO COM VALOR DECLARADO

Os emolumentos previstos no item IV desta tabela.

**NOTAS:**

1. NOS EMOLUMENTOS PREVISTOS NESTA TABELA ESTÃO INCLuíDOS OS REFERENTES A ARQUIVAMENTO, PREENOTAÇÃO, AVERBAÇÃO NOS REGISTROS ANTERIORES, DESDE QUE EFETUADOS NO MESMO CARTÓRIO, INDICAÇÕES REAIS E PESSOAIS E TUDO O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A COMPLEMENTAÇÃO DOS ATOS.
2. OS EMOLUMENTOS PREVISTOS NO ITEM VII DESTA, RESULTANDO O REGISTRO OU AVERBAÇÃO, SERÃO DEDUZIDOS NA CONTA FINAL.
3. OS EMOLUMENTOS REFERENTES A INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, INSTITUIÇÃO OU ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO, E ATRIBUIÇÃO DE UNIDADES BEM COMO AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÕES, SERÃO CALCULADOS SOBRE O CUSTO GLOBAL DA OBRA, DE ACORDO COM OS VALORES EXPEDIDOS PELO SINDICOM DEVIDAMENTE ATUALIZADOS.
4. AS DESPESAS DE PUBLICAÇÃO, EDITORAÇÃO E MATERIAL NA IMPRENSA CORRERÃO POR CONTA DOS INTERESSADOS.
5. OS EMOLUMENTOS DEVIDOS PELO REGISTRO OU AVERBAÇÃO DE QUALQUER MODALIDADE DE TÍTULOS DE CRÉDITO RURAL, SÃO OS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA.
6. OS VALORES CONSTANTES DESTA TABELA SERÃO COBRADOS COM REDUÇÃO DE CINQUENTA POR CENTO SOBRE A PARCELA FINANCIADA ATRAVÉS DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH - OU OPERAÇÕES DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO.
7. OS EMOLUMENTOS PREVISTOS PARA A ABERTURA DE MATRÍCULAS, REGISTROS E AVERBAÇÕES RELATIVOS A UNIDADES RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL CONSTRUÍDAS ATRAVÉS DE COOPERATIVAS HABITACIONAIS, COHAB-ES OU QUALQUER EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL COM VALOR POR UNIDADE ATÉ R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) NÃO PODERÃO EXCEDER NO TODO A R\$ 97,23 (NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) POR UNIDADE.
8. OS EMOLUMENTOS PREVISTOS NESTA TABELA SERÃO CALCULADOS COM BASE NO VALOR DA AVALIAÇÃO OU, SE NÃO HOUVER AVALIAÇÃO, COM BASE NO VALOR DECLARADO, PERMANENTEMENTE ATUALIZADOS.
9. SEMPRE QUE O VALOR DE AVALIAÇÃO OU DECLARADO FOR NOTORIAMENTE INFERIOR AOS VALORES DE MERCADO, PODERÁ O SERVENTUÁRIO COBRAR OS EMOLUMENTOS COM BASE NO VALOR DE MERCADO, DESDE QUE A CONTA SEJA HOMOLOGADA PELO JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DE SUA CIRCUNSCRIÇÃO, CABENDO A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA REGULAMENTAR A MATÉRIA.
10. OS EMOLUMENTOS DEVIDOS PELOS ATOS PRATICADOS SERÃO CALCULADOS POR IMÓVEL E/OU ATO INTEGRANTE DO TÍTULO OU DOCUMENTOS.
11. NOS ATOS RELATIVOS A REGISTRO, AVERBAÇÃO E BAIXA DE GARANTIAS CONTRATADAS EM ESCRITURAS PÚBLICAS DE FINANCIAMENTOS RURAIS COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF, OS EMOLUMENTOS PREVISTOS NESTA TABELA SERÃO COBRADOS COM BASE NO VALOR DO FINANCIAMENTO CONTRATADO.